



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 05/2005

DE 18 DE MARÇO DE 2005
Referenda ato do Diretor-Geral
autorizando remanejamento no
orçamento vigente do
CÉFET/RJ.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art.1º Referendar o ato do Diretor-Geral autorizando, por intermédio do Memo nº 09/2005 – DEPAF/SECOR, de 09 de março de 2005 (Processos nºs 23063.000499/2005-39, 23063.000495/2005-51, 23063.000501/2005-70 e 23063.000502/2005-14), o remanejamento do orçamento vigente, para atender despesas com aquisição de computadores, carregador de baterias, condicionadores de ar, conforme constam nos Processos citados.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor